



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO N° 030/2023-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/06/2023.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2020 entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do NAPI Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”

Edilson Gimenes  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 4352/2020 - PRO

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2020 entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do NAPI Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora em exercício.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)